



CÂMARA MUNICIPAL DE **INDAIATUBA**

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

PROT-CMI 479/2020
10/03/2020 - 09:13
IND 314/2020

INDICAÇÃO /2020

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, para que seja feito estudo de viabilidade para disponibilizar pagamento parcelado de multas de trânsito, por meio de cartão de crédito.

JUSTIFICATIVA

Além de possibilitar, de forma mais simples, a regularização de veículos com dívidas pendentes por autuações de trânsito, o parcelamento também viabiliza uma nova opção de pagamento das multas para motoristas da cidade que cometerem alguma infração.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 09 de março de 2020.

CÉLIO MASSAO KANESAKI

Vereador